



**PORTARIA CRO-MG Nº 097/2020**

**Altera Calendário de Reuniões  
de Diretoria.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 38, § 3º e o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG

**CONSIDERANDO** a Portaria CRO-MG de número 063/2020;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CRO-MG;


**RESOLVE:**

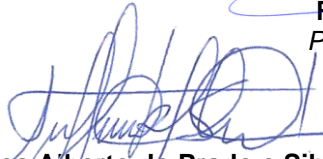
**Art. 1º** - Alterar o horário da Reunião de Diretoria do dia 22 de outubro de 2020, das 15h00 para às 09h00min, e acrescentar a data do dia 23 de outubro de 2020, às 09h00min., a ocorrerem na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o calendário disposto na Portaria 063/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG